



Memorando nº: 171/2021-SEMAD/PMM.

Marapanim/PA, 09 de março de 2021

**Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM
N E S T A**

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constatamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento das **Secretarias Municipais de Turismo e Cultura** do município de Marapanim-PA.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para as Secretarias supracitadas e para o bom andamento dos serviços que as mesmas oferecem para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DA PROPRIETÁRIA

Nome: MARIA MARLENE LOPES MONTEIRO, brasileira, paraense, casada, portadora do documento de identificação RG nº 5148282-PC/PA e inscrita no CPF sob nº 042.206.412-20, residente e domiciliada à Rua 03 de outubro, nº 183, Bairro Centro, Marapanim-PA.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, rebocada, piso de cerâmica, instalação elétrica embutida, com forro de PVC, medindo 8,55 (oito metros e cinquenta e cinco centímetros) de largura com 32,5 (trinta e dois metros e meio) de comprimento, totalizando 273,6 m². Trata-se de imóvel residencial, composto de 01 (um) pátio/garagem; 01 (uma) sala com dois ambientes; 01 (uma) cozinha com dois ambientes, com banheiro; 03 (três) quartos, sendo uma suíte, quintal todo cimentado.

Recebido em 05/04/2021

**Localização:**

Situada à Rua Diniz Botelho, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de **06 (seis) meses**.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

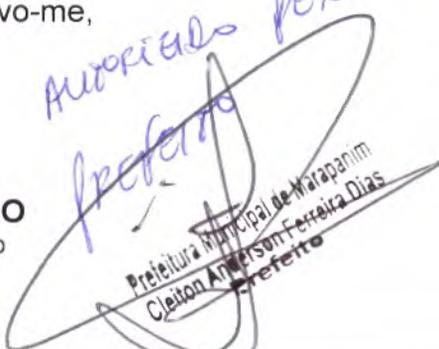
O valor da proposta é de R\$800,00 (oitocentos reais) e, para se chegar ao valor justo da locação, a Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Autorizado pelo

Prefeitura Municipal de Marapanim
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito